



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EDITAL	2
PODER LEGISLATIVO	5
PREGÃO ELETRÔNICO	5
LICITAÇÃO E CONTRATOS	5
PORTARIAS	8
SAAE APARECIDA	8
PORTARIAS	8



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUCIMAR MARTINS DE CASTRO REIS MONTEIRO.

PORTARIA Nº 208 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. LUCIMAR MARTINS DE CASTRO REIS MONTEIRO.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.05.2026, a Sra. LUCIMAR MARTINS DE CASTRO REIS MONTEIRO, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 185.***-08, ocupando o cargo efetivo de PROFESSOR II – ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativos ao 2º quinquênio, do período de 09.03.2020 a 08.03.2025 (10 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 209 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO PERPÉTUO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 209 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO PERPÉTUO DE OLIVEIRA.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.05.2026, ao Sr. JOÃO PERPÉTUO DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 005.***-10, ocupando o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativos ao 2º quinquênio, do período de 21.03.2016 a 20.03.2021 (10 anos), quitando o referido período, relativos ao 3º quinquênio, do período 21.03.2021 a 20.03.2026 (15 anos), restando-lhe 60 (sessenta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 210 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 210 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. Benedito Carlos de Oliveira.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.05.2026, ao Sr. Benedito Carlos de Oliveira, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 030.***.***14, ocupando o cargo efetivo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Administração relativo ao 6º quinquênio, de 03.02.2017 a 02.02.2022 (30 anos), restando – lhe 60 dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 211 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANTÔNIO MATIAS DOS REIS.

PORTARIA Nº 211 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. Antônio Matias dos Reis.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.05.2026, ao Sr. Antônio Matias dos Reis, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 159.***.***00, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito relativo ao 7º quinquênio, de 02.07.2020 a 01.07.2025 (35 anos), restando – lhe 60 dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 212 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. PAOLA SORBILE CAPUTO.

PORTARIA Nº 212 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. Paola Sorbile Caputo.



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.05.2026, a Sra. Paola Sorbille Caputo, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 309.***.***14, ocupando o cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município relativo ao 1º quinquênio, de 25.04.2012 a 24.04.2017 (5 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 213 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 213 - Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função temporária a servidores municipais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 004/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos de Aparecida/SP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade legal de pagamento de gratificação de função a servidores municipais, por designação temporária, desde que seja formalizado por Portaria;

CONSIDERANDO o Memorado nº 67/2026, de autoria da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a devida designação de servidores para desempenharem função temporária para que seja concedida a devida gratificação conforme previsto em Lei;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder gratificação de função temporária, aos servidores públicos municipais abaixo:

José Benedito Santos – matrícula nº 11274 – Fiscal de Posturas;

Antônio Gonçalves Mota Filho – matrícula nº 10097 – Fiscal de Posturas;

Carlos Alexandre Guimarães – matrícula nº 11273 – Fiscal de Posturas;

Rogério Conceição Fernandes – matrícula nº 10092 – Fiscal de Posturas.

Art. 2 – A função temporária da qual trata o art. 1º diz respeito a entrega de Notificações Administrativas Fiscais – Cobrança Amigável para o devido atendimento do convênio firmado entre Administração Pública e o Poder Judiciário, seguindo o cronograma já estabelecido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Parágrafo único – O pagamento da referida gratificação foi adotada pelo fato da economia aos cofres públicos, além da valorização da função pública dos servidores designados para tal função.

Art. 3º – A gratificação prevista nesta portaria será paga enquanto os servidores permanecerem no exercício das referidas atividades.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Municipal da Fazenda responsável pela comunicação a Diretoria de Recursos Humanos ao

fim da função temporária ao qual eles foram designados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 - EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 - EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Aparecida.
DETENTORA: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL. O presente Termo de Distrato tem por objeto o CANCELAMENTO de itens 32 e 33 pertencentes a Ata de Registro de Preços nº 211/2025, fica descontinuado o fornecimento, a partir do dia 30 de abril de 2026, de forma amigável e consensual. Data de Assinatura do Termo de Distrato: 30/04/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: CASA DE IDOSOS SOLAR AMOR E VIDA LTDA, CNPJ: 32.448.709/0001-40, no valor de R\$ 132.000,00. Data Assinatura do Contrato: 01/04/2026. Início da Vigência: 01/04/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO MENSAL DE PESSOA IDOSA GRAU III DE DEPENDENCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2026-ADMIN - DISPÕE SOBRE A CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

EDITAL Nº 6 - Edital de Convocação 06/2026-Admin - Dispõe sobre a chamada para atribuição dos cargos do Concurso Público nº 01/2024.

O Sr. Secretário Municipal de Administração, Sérgio Israel dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições e competências legais, atendendo a necessidade das diversas Secretarias deste Município de Aparecida, resolve:

Convocar para os cargos ao qual se inscreveram os candidatos abaixo relacionados, de acordo a ordem de Classificação do Concurso Público nº 01/2024:

ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nome	Classificação
------	---------------



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

PAULO MOURA VASCONCELOS	6ª Colocação
MIRELA MARINS MOREIRA DA SILVA	7ª Colocação
THAMIRES PEREIRA DE ANDRADE VIOTTI	8ª Colocação

ARQUITETO:

Nome	Classificação
GIULLIANE GRAZIELLA DA SILVA	4ª Colocação
ARIANE GONCALVES NUNES	5ª Colocação

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Nome	Classificação
JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	32ª Colocação
CINTHIA ALMENDRO DA SILVA	33ª Colocação
MARCELA GALVAO DA SILVA	34ª Colocação
ANDREIA DE FATIMA DA SILVA MATIAS	35ª Colocação
ELAINE DINIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	36ª Colocação

ASSISTENTE SOCIAL:

Nome	Classificação
ISABELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES SOUZA	9ª Colocação

AUDITOR PÚBLICO:

Nome	Classificação
KÁTARINA MONTEIRO DE ARAUJO LIMA	2ª Colocação

CONTROLADOR DE ACESSO:

Nome	Classificação
EDSON HENRIQUE DE CAMPOS	17ª Colocação
LUIZ GABRIEL AMORIM DE JESUS	18ª Colocação

COZINHEIRO:

Nome	Classificação
MARIA CLARA ELEXINA BARROS COSTA LEAL CAMILO	17ª Colocação
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	18ª Colocação

CUIDADOR DE ALUNO PCD:

Nome	Classificação
LUANA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO	06ª Colocação
LIDIANE ROBERTA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA	07ª Colocação
NILZA MARIA DA SILVA E SILVA	08ª Colocação
ERIKA ADRIANO SILVA DOS SANTOS	09ª Colocação
PRISCILA DE OLIVEIRA GALVAO	10ª Colocação
JAQUELINE PEREIRA MENDES DE SIQUEIRA	11ª Colocação
STEFANI MIGUEL FLOR	12ª Colocação
VIVIANE DINIZ DOS SANTOS	13ª Colocação
DAIANE VIEIRA GONCALVES	14ª Colocação
JOYCE SILVA CARVALHO	15ª Colocação
ANA MARIA SANTOS ALVES	17ª Colocação
JANAINA NASCIMENTO GALHARDO	18ª Colocação
THAIS CAMARGO DA FONSECA SOUZA	19ª Colocação
MARIA FERNANDA ALVES DE FREITAS	20ª Colocação
REGINA CELIA MANTOVANI DA SILVA	21ª Colocação
VINICIUS MORAES BARBOSA	22ª Colocação
MIGUEL ARRUDA TANNURI	23ª Colocação
GIOVANI GONCALVES DE ARAUJO MATOS	24ª Colocação
JAQUELINE MIGUEL LOPES	25ª Colocação
EDMEIRE ANTUNES DA SILVA	26ª Colocação
ALMIR GERMANO DA SILVA SANTOS	27ª Colocação
TAMIRES CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	28ª Colocação

PINTOR:

Nome	Classificação
------	---------------

DOUGLAS HENRIQUE FLORENTINO BRAZILIENSE	06ª Colocação
*AGUINALDO CESAR AREZO E SILVA	08ª Colocação

*De acordo com o que descreve a Lei Federal 12.990/2014 (sobre cotas para candidatos autodeclarados negros).

PROFESSOR DE CRECHE ESCOLA:

Nome	Classificação
*TAYNA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	39ª Colocação
*EDUARDA DIENE RODRIGUES DE FARIA	64ª Colocação
VIVIANE DE OLIVEIRA ROSA CORREA VILELA	11ª Colocação
HOSANA FABIANA DOS SANTOS ALMEIDA	12ª Colocação
BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA	13ª Colocação
TACIANA SOUSA DE OLIVEIRA	14ª Colocação
WARLA ALVES MOREIRA	15ª Colocação
KARINE ELAINE DE CASTRO	16ª Colocação
NELSON RUBENS TOLEDO FERRAZ	17ª Colocação

*De acordo com o que descreve a Lei Federal 12.990/2014 (sobre cotas para candidatos autodeclarados negros).

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nome	Classificação
TAMIRIS DE PAULA NOGUEIRA SANTOS	19ª Colocação

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

Nome	Classificação
ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	14ª Colocação

PROFESSOR III – CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLOGIA:

Nome	Classificação
RACHEL NUNES LEAL	8ª Colocação

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Nome	Classificação
*THAMY LEIA MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	6ª Colocação
EMANUELE QUEIROZ BRAZ	4ª Colocação

*De acordo com o que descreve a Lei Federal 12.990/2014 (sobre cotas para candidatos autodeclarados negros).

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Nome	Classificação
PAULO ROBERTO SILVA GALVAO	3ª Colocação

PROFESSOR III – HISTÓRIA:

Nome	Classificação
RAFAEL MARTINS	5ª Colocação

PROFESSOR III – INGLÊS:

Nome	Classificação
ALVARO ALEX IKEDA	6ª Colocação

PROFESSOR III – NUTRIÇÃO:

Nome	Classificação
JONATHAN NEVES DE CARVALHO ALVES	1ª Colocação

RECEPCIONISTA:

Nome	Classificação
ISABELA DE AMORIM GALHARDO	5ª Colocação
PAULA GRAZIELA COTTA PINTO	6ª Colocação

VICE-DIRETOR DE ESCOLA:

Nome	Classificação
PATRICIA ROSIANE HERIODES	21ª Colocação



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

Os candidatos deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos situada junto ao Paço Municipal à rua Professor José Borges Ribeiro nº 167, centro Aparecida, conforme descrito abaixo:

1.HORÁRIO:

Das 09h00 às 16h00

2.PERÍODO PARA COMPARECIMENTO:

Do dia 06/05/2026 (quarta-feira) à 13/05/2026 (terça-feira).

3.RETIRADA DO CHECK-LIST:

No prazo estipulado acima, será realizada a entrega do *check-list*, contendo a relação da documentação necessária para a posse e admissão. Devendo o mesmo ser retirado no local e horário acima.

4.ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Após a retirada do *check-list*, há um prazo de 07 (sete) dias corridos para entrega da documentação exigida em sua totalidade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida-SP, 05 de maio de 2026.

Sérgio Israel dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Administração



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO EXPECTATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 007/2024 – 1º Termo Aditivo. Processo nº 009/2024. Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratante: Câmara Municipal de Aparecida/SP, CNPJ nº 51.612.968/0001-00. Contratada: Expectativa Vigilância LTDA ME, CNPJ nº 40.171.966/0001-06. Objeto: prestação de serviços de segurança desarmada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aparecida/SP. Fica rescindido unilateralmente o contrato, com fundamento nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, em razão de inadimplemento contratual, caracterizado pelo descumprimento reiterado das obrigações assumidas, paralisação injustificada dos serviços e ausência de regularização das falhas apontadas pela Administração, mesmo após notificações. Fica instaurado o competente processo administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A rescisão produz efeitos a partir da data de publicação. Aparecida/SP, 30 de abril de 2026. LILIANE GABRIELE DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida/SP



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA DA SESSÃO) CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

**AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DA SESSÃO)
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

A Presidente da Câmara de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Sessão Pública referente ao Processo Licitatório supramencionado, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E ATENDIMENTO VIRTUAL INTEGRADO A PLATAFORMA MUNDIALMENTE CONHECIDA COMO WHATSAPP E SITE INSTITUCIONAL(WIDGET), PARA OS USUÁRIOS INTERNOS, EXTERNOS E VEREADORES, COM MÓDULOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NOS SEGUINTE ANEXOS”, será retomada no dia 11 de maio de 2026, às 14h00, na PLATAFORMA BLL - <https://bll.org.br/>. Ficam convocados os licitantes e demais interessados. Aparecida, 05 de maio de 2026. LILIANE GABRIELE DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA.



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. Contrato n°: 010/2025. Processo Administrativo n°: 008/2025
Contratante: Câmara Municipal de Aparecida/SP – CNPJ n° 51.612.968/0001-00
Contratada: Kolunna Serviços Ltda – CNPJ n° 09.815.430/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Assunto: Rescisão unilateral de contrato administrativo. A Câmara Municipal de Aparecida/SP torna pública a rescisão unilateral do Contrato n° 010/2025, com fundamento no art. 137 da Lei n° 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes, em razão do inadimplemento de obrigações trabalhistas pela contratada, consistente no não pagamento de salários das colaboradoras alocadas na execução contratual, devidamente constatado pela fiscalização e confessado pela empresa, sem a devida regularização no prazo concedido. Ficam resguardados os direitos da Administração quanto à retenção de valores, eventual pagamento direto aos trabalhadores e à apuração de responsabilidades para aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente. Aparecida, 05 de maio de 2026. LILIANE GABRIELE DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE APARECIDA.



Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

PORTARIAS

SAAE APARECIDA

PORTARIAS

PORTARIA N° 26, DE 04 DE MAIO DE 2026



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA N° 26, DE 04 DE MAIO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor público municipal, Sr. Daian Renno Inacio, para outro órgão e determina outras providências.

CONSIDERANDO os artigos 50 a 57 da Lei Complementar Municipal n° 04 de 26 de dezembro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida/SP).

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Superintendente do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão do Sr. Daian Renno Inacio, servidor público municipal, inscrito no CPF n° 347.***.***,-90, ocupante do cargo de Almoxarife, permanecendo à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. 56 da Lei Complementar n° 004/2023.

Permanecem sob responsabilidade do órgão requisitante o controle de frequência do servidor cedido, bem como os recolhimentos previdenciários correspondentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 04 de maio de 2026.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/7660-5DB7-D24F-A4EB> e informe o código 7660-5DB7-D24F-A4EB





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Terça-feira, 05 de Maio de 2026 - Edição 1114 - Extra

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.